

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N° : 1165/64 - CEE
INTERESSADO : FACULDADE DE ENGENHARIA DE MARÍLIA
ASSUNTO : Indicação 1870/67, do Deputado Fernando Mauro,
objetivando a criação da Faculdade de Engenharia de
Marília

P A R E C E R N. 918/67

Encaminhada pela Subchefia da Casa Civil do Gov. do Estado vem para apreciação deste CEE a indicação n. 1870/67, do nobre deputado Fernando Mauro, propondo a criação da Faculdade de Engenharia de Marília, como Instituto Isolado do sistema estadual de ensino superior.

A situação é análoga á considerada em meu parecer 870/67, do qual peço seja anexada uma cópia ao presente.

PARECER : Contrário á indicação.

Em 19.11.67

a) Octávio Gaspar de Souza Ricardo
Relator